



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 21/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Excelentíssimos Senhores, António José Ascensão Fraga, Marco Alexandre Lucas Veiga, José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente iniciou a reunião, referindo que esta é a primeira reunião do novo mandato, o qual se inicia em dois mil e nove e terminará no ano de dois mil e treze. Apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores fazendo votos no sentido de que seja um mandato de progresso para o concelho de Manteigas, sendo que, as palavras que foram ditas nos últimos dias são o reflexo daquilo que deve orientar a actuação da Câmara Municipal durante os próximos quatro anos. Prosseguiu, expressando que a Câmara Municipal conta com o apoio de todos, no que concerne às questões importantíssimas para o desenvolvimento de Manteigas. Conta igualmente com as críticas, desde que culminem com a melhoria do projecto de desenvolvimento que todos querem levar por diante. -----

Antes de iniciar o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que permitissem a inclusão, na reunião de câmara, da proposta para a nomeação dos tutores dos cinco estagiários que foram admitidos ao abrigo do Programa de Estágios Pepal – Terceira Edição, processo esse deixado em curso pelo anterior executivo camarário; Foi facultada uma cópia da proposta aos Senhores Vereadores a fim de ser apreciada. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta da reunião anterior.**
- 2. Apreciação e aprovação do Regimento da Câmara Municipal.**
- 3. Delegação de competências.**
- 4. Pedido de autorização de cedência de exploração do empreendimento turístico formulado pelo Município Sérgio Miguel Lopes de Matos.**

Aprovação da acta da reunião anterior.

Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, tendo sido dispensada a sua leitura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apreciação e aprovação do Regimento da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente informou que o Regimento manteve, quase o mesmo formato do Regimento que pautou a Câmara Municipal durante o mandato anterior. Agora com duas particularidades que já foram discutidas há quatro anos, querendo actualmente reflecti-las no Regimento que apresenta; Uma delas diz respeito à instituição do período “Antes da Ordem do Dia”, e a outra diz respeito à “Intervenção do Público” nas reuniões. Trata-se do ponto número um do artigo número três, que refere que, em cada reunião ordinária, há um período “Antes da Ordem do Dia” e que, quando se tratar da segunda reunião mensal, há um período de “Intervenção do Público”. Referiu ainda outra alteração, no artigo número treze. Reconhecendo que todas as reuniões são públicas, o ponto um do artigo treze passará a ter a seguinte redacção: “A última reunião de cada mês terá intervenção do público”. De facto, o artigo quinto define o período das reuniões e o décimo terceiro define a intervenção do público. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que as alterações referidas não constavam das cópias que tinham em mão, pelo que foi determinado que se facultariam as cópias com as respectivas alterações. -----

O Senhor Vereador José Manuel Cardoso indagou se as reuniões “terão a Intervenção do Público” se o houver, se não seria mais adequado ser; “terão Intervenção do Público”. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que os períodos da reunião já estão definidos no artigo quinze e que ainda se pensou na hipótese de se retirar este ponto, mas o número um do artigo quinto define especificamente os períodos das reuniões. Por outro lado, este Regimento retira um ponto da ordem de trabalhos do Regimento anterior, que é “Outros Assuntos de Interesse para o Concelho”. Parece-lhe que os “Outros Assuntos de Interesse para o Concelho” podem perfeitamente ser incluídos no período antes da “Ordem do Dia”, que tem um período de sessenta minutos para discussão e onde caberão todos os assuntos de interesse para o concelho. Prosseguiu dizendo que para qualquer questão urgente que tenha necessidade de ser agendada, já depois de ter sido feita a “Ordem do Dia” e depois de comunicada a todo o executivo, tem-se sempre a possibilidade, face à legislação em vigor, de o propor em reunião de câmara e com a anuência de todos poderá, de facto, ser incluída na agenda, como aconteceu ao longo dos últimos quatro anos. De resto, o Regimento mantém-se, salvo os artigos que sofreram as alterações já mencionadas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o período antes da “Ordem do Dia” é um ponto da agenda de trabalhos onde se inclui a aprovação da acta e podem ser tratados outros assuntos que não constem da agenda expressamente e no ponto número dois, do artigo sexto, menciona-se “...bem como das propostas de deliberações urgentes que tenham sido apresentadas por escrito.”. Disse que pensa que as propostas não terão que ser apresentadas por escrito. Os Regulamentos ou propostas dos Vereadores são feitas por escrito, mas poderão não sê-lo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente reafirmou que se trata de uma cópia quase integral do anterior Regimento, salvo nos pontos já referidos, sendo que, as propostas apresentadas por escrito pelos Senhores Vereadores serão agendadas no período antes da “Ordem do Dia”.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou se as deliberações urgentes terão que ser apresentadas por escrito, ao que o Senhor Presidente respondeu que poderiam ser apresentadas por escrito e verbalmente.-----

O Senhor Presidente lembrou que, nos últimos quatro anos, os Senhores Vereadores da oposição apresentaram várias propostas verbalmente, que depois foram reproduzidas por escrito durante o próprio dia. Portanto, qualquer proposta que seja feita, será reduzida a escrito no âmbito da própria reunião e é exactamente a isto que se refere este ponto. Recordou que muitas vezes quem as transcrevia era quem secretariava as reuniões. -----

----- Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, o Regimento da Câmara Municipal.-----

Delegação de competências. -----

O Senhor Presidente comunicou que se apresentam as propostas referentes às de delegações de competências que a lei permite, que se possam efectuar no Presidente da Câmara e que este, por sua vez, possa subdelegar. -----

----- Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a delegação de competências no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação. -----

Pedido de autorização de cedência de exploração do empreendimento turístico formulado pelo Município Sérgio Miguel Lopes de Matos. -----

Em relação ao pedido, o Senhor Presidente propôs autorizar a cedência, com obrigatoriedade de apresentação de declaração por parte do concessionário, na qual assume todos os deveres do promotor da candidatura em causa.-----

----- Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, o pedido de autorização de cedência com a apresentação de declaração do concessionário da exploração, assumindo todos os deveres do promotor da candidatura ao Programa de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento. -----

Proposta para nomeação dos tutores dos cinco estagiários admitidos ao abrigo do programa de Estágios Pepal – Terceira Edição.-----

----- Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a nomeação dos tutores para os cinco estagiários admitidos ao abrigo do Programa de Estágios Pepal – Terceira Edição. -----

Finanças Municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e dois mil novecentos e noventa euros e setenta e um cêntimos (€ 42.990,71).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,
Chefe da Divisão de Recursos e de Desenvolvimento que a redigi.-----.
